



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato, foi publicado no
"PLACARD" e referido é expressão da verdade.
Luzinópolis TO, 22/10/2018

ASSINATURA
Léo Jaime Barbosa Silva
Secretário de Controle Interno
Decreto: 106/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 005-002/2018
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 - LUZINÓPOLIS/TO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal e o disposto que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LUZINÓPOLIS/TO, considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Luzinópolis/TO, regido pelo Edital 001/2016 e homologação através do Decreto n.º 065/2017, de 27 de janeiro de 2017 publicado do Diário oficial do Estado do Tocantins no dia 16 de fevereiro de 2017 (Diário Oficial nº 4.809, pág. 77) e na página de acompanhamento do concurso (www.lexconsultoria.net.br).

Ficam **CONVOCADOS** os candidatos, constantes no Anexo I, aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Luzinópolis/TO, para tomarem posse nos respectivos cargos efetivos.

DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

1º - O candidato deverá se apresentar junto à Diretoria de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Luzinópolis/TO, situada na Av. Goiás nº 362, centro, Luzinópolis/TO, no horário das 07:00 às 13:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, provido de **cópias** e **originais** dos documentos constantes do item 13.6 do Edital 001/2016, a saber:

- Cédula de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no CPF: (www.receita.fazenda.gov.br)
- CNH (para motorista)
- Título Eleitoral;
- Certidão de quitação eleitoral (www.tse.gov.br ou certidão do cartório eleitoral)
- Quitação com o Serviço Militar (se do sexo masculino, com idade inferior a 47 anos, nos termos da Lei)
- Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante de escolaridade com Habilitação Legal para o cargo pretendido,
- Carteira de registro de acordo com o cargo;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente;
- Cartão PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos (menor de 14 anos);
- Certidão Negativa Criminal (Estado do Tocantins);
- Certidão Negativa Criminal Federal;
- Atestado médico admissional expedido pela Junta Médica do Município de Luzinópolis/TO;
- Declaração de bens, afirmado ter bens ou não, (anexo II e III);
- Declaração de acúmulo ou não de cargos ou funções publicas ativo e inativo; (Anexo III e IV);
- Declaração de interesse no cargo (Anexo VI);

Av. Goiás, nº 362, Centro; Telefax 0** 63 3491-1118/3491-1122;
Luzinópolis/TO - CEP 77.903-000 - CNPJ/MF nº 01.631.059/0001-40

MUSTANO DAMACENO
DE ARAUJO
Prefeito Municipal de
Luzinópolis-TO
CNPJ nº 17.720/20



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2º - O atendimento será por ordem de chegada dos candidatos, respeitando a capacidade de atendimento do Setor de Recursos Humanos deste município.

3º - Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no item. 1º deste documento acarretará o não cumprimento da exigência do item 13.6 do Edital 001/2016.

4º - O não comparecimento nos prazos legais implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

1º - A publicação dos atos de nomeação (portaria de nomeação, termo de posse no cargo e de entrada em exercício), que se inicia com a publicação deste Edital, será o termo inicial para a posse do candidato.

DA POSSE

1º - Cumpridas as exigências constantes no Item 13 do Edital 001/2016, se dará posse ao candidato observados os prazos do item 2º deste Edital.

2º - Da data da posse, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar-se no seu local de trabalho outrora designado pelo Setor de Recursos Humanos, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente à sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da Repartição à qual ficará subordinado.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.


GUSTAVO DAMACENO
DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de
Luzinópolis-TO
Inscricão 202700000
GUSTAVO DAMACENO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS CAT."D"

Nº	NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	NOTA
002	FÁBIO PEREIRA DE ARAÚJO	952.079.611-87	19/06/1982	CLASSIFICADO	17

GUSTAVO DAMACENO
DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de
Luzinópolis/TO
CNPJ nº 01.631.059/0001-40

GUSTAVO DAMACENO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL